



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### **PROCEDIMENTO Nº 059/2021**

#### **OBJETO**

**Requerimento nº 145/2021 protocolizado em 30/11/2021** – Requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Sr, Eduardo de Assis, para que seja enviado as informações:

- a) Quais as causas técnicas da falta de abastecimento de água nos imóveis do Bairro Nova Piumhi nos últimos dias, especificamente no mês de novembro de 2021?
- b) Quais as ações que estão sendo implementadas para solucionar a falta de abastecimento que está tornando corriqueira nos bairros da cidade?

#### **AUTORIA**

**VEREADOR: GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Às 16 horas e 00 minutos do dia 30 de novembro do ano de 2021  
eu, Josiane Batista Lopes Teixeira, autuei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2  
ps

### REQUERIMENTO Nº 145/2021

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, II, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, as seguintes informações:

a) Quais as causas técnicas da falta de abastecimento de água nos imóveis do Bairro Nova Piumhi nos últimos dias, especificamente no mês de novembro de 2021?

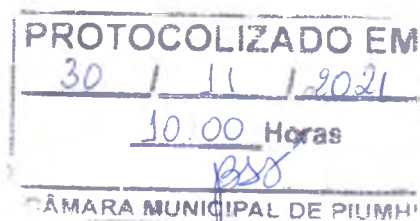
b) Quais as ações que estão sendo implementadas para solucionar a falta de abastecimento que está tornando corriqueira nos bairros da cidade?

### JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento visa obter informações sobre as causas da falta de abastecimento e ações que serão desenvolvidas pelo SAAE-Piumhi para suprir essa demanda da população.

Piumhi, 29 de novembro de 2021.

  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
Vereador 2021-2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3  
pse

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 059/2021

Requerimento nº 145/2021 – Informações abastecimento de água no bairro Nova Piumhi

Acuso o recebimento do Requerimento nº 145/2021, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 30 de novembro de 2021, o qual requer o envio das seguintes informações:

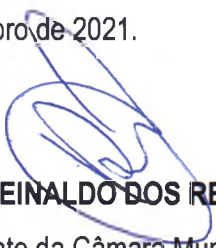
a) Quais as causas técnicas da falta de abastecimento de água nos imóveis do Bairro Nova Piumhi nos últimos dias, especificamente no mês de novembro de 2021?

b) Quais as ações que estão sendo implementadas para solucionar a falta de abastecimento que está tomando corriqueira nos bairros da cidade?

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 47ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06/12/2021, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, II, do Regimento Interno.

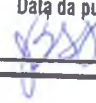
Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 2 de dezembro de 2021.

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

|                                                                                                                                                                                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72. |                       |
| Data da disponibilização:                                                                                                                                                             | <u>02 / 12 / 2021</u> |
| Data da publicação:                                                                                                                                                                   | <u>03 / 12 / 2021</u> |





## Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 145 de 2021

Ementa: O Vereador abaixo subscrito, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, II, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, as seguintes informações: a) Quais as causas técnicas da falta de abastecimento de água nos imóveis do Bairro Nova Piumhi nos últimos dias, especificamente no mês de novembro de 2021? b) Quais as ações que estão sendo implementadas para solucionar a falta de abastecimento que está tornando corriqueira nos bairros da cidade?

### Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**



**Resultado da Votação:** Aprovado

### Observações

Em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06/12/2021.  
O Presidente não vota.

COPIADO



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5  
p

Ofício nº 250/2021/ADM.GAB.

Piumhi, 7 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Eduardo de Assis

Diretor Executivo SAAE-Piumhi

**Assunto: Encaminha Requerimento**

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Requerimento nº 145/2021, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 8 (oito) votos, na 47ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 6 de dezembro de 2021, o qual requer o envio das seguintes informações:

- a) Quais as causas técnicas da falta de abastecimento de água nos imóveis do Bairro Nova Piumhi nos últimos dias, especificamente no mês de novembro de 2021?
- b) Quais as ações que estão sendo implementadas para solucionar a falta de abastecimento que está tomando corriqueira nos bairros da cidade?

Atenciosamente,

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**

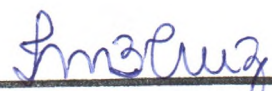
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**PROTOCOLIZADO EM**

07 / 12 / 2021

14:30 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

  
**Taimã Monalisa B. da Cruz M.**  
AGENTE ADMINISTRATIVA  
SAAE Piumhi - MG

13/12/2021



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### **CERTIDÃO**

**REF. PROCEDIMENTO Nº 059/2021**

**Requerimento nº 145/2021 – Informações abastecimento de água no bairro Nova Piumhi**

Certifico para os devidos fins que decorreu o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação das informações.

Piumhi, 5 de janeiro de 2022.

  
**JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**

Oficial Legislativo



## **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saae@saaepiumhi.com.br](mailto:saae@saaepiumhi.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**SAAE-PIUI 03/2022**

**PIUMHI – MINAS GERAIS**

**Em 18 de janeiro de 2022**

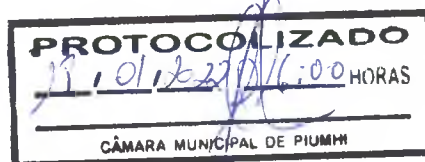
**Assunto:** Resposta

### **A Câmara Municipal de Piumhi**

Em atendimento ao ofício 250/2021, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, representado nesse ato pelo Diretor Executivo Sr. **Eduardo de Assis**, informamos a essa Egrégia Casa Legislativa, que em resposta ao ofício recebido do Nobre Vereador **Sr. Gilvan Antônio da Silva**, que: a falta de água que houve no Bairro Nova Piumhi, foi devido a gaveta de um registro de manobra que desencaixou do mesmo sendo preciso retirá-lo para manutenção.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente  
Eduardo de Assis  
Diretor Executivo





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**REF. PROCEDIMENTO Nº 059/2021**

**Requerimento nº 145/2021 – Informações abastecimento de água no bairro Nova Piumhi**

Acuso o recebimento do Ofício nº 03/2022, de autoria do Diretor do SAAE-Piumhi, protocolizado nesta Casa Legislativa em 18 de janeiro de 2022, o qual presta a informação solicitada mediante o pedido efetuado pelo Ofício nº 250/2021 que encaminhou o Requerimento nº 145/2021.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 1ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 07/02/2022, bem como seja encaminhado o presente procedimento ao Vereador Gilvan Antônio da Silva para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, Parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 20 de janeiro de 2022.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 20 / 01 / 2022

Data da publicação: 21 / 01 / 2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9  
10

OFÍCIO Nº 016/2022

Piumhi, 8 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Gilvan Antônio da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

**Assunto: Encaminha Procedimento nº 059/2021 – Requerimento nº 145/2021 – Informações abastecimento de água no bairro Nova Piumhi**

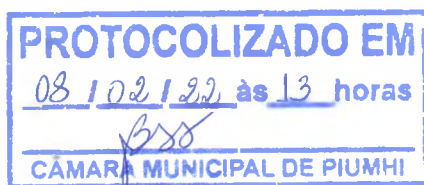
Senhor Vereador,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Procedimento nº 059/2021 com os documentos e informações prestadas para que apresente no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **suas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

  
**JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**  
Oficial Legislativo

Recebido em: 08/02/22





**Assunto:** Enc. Of. 03/2022 - SAAE -

**De:** Departamento de Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

**Data:** 08/02/2022 13:13

**Para:** "gilvanpenedos90123@gmail.com" <gilvanpenedos90123@gmail.com>

JO  
PS

**A Sua Excelência o Senhor**

**Gilvan Antônio da Silva**

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

Em

**Assunto: Encaminha Procedimento nº 059/2021 – Requerimento nº 145/2021 – Informações abastecimento de água no bairro Nova Piumhi**

**Senhor Vereador,**

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Procedimento nº 059/2021 com os documentos e informações prestadas para que apresente no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **suas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

**JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**

Oficial Legislativo

—Anexos:—

2022-01-18 Of 03\_Saae\_Resp\_Of.250Req\_145.pdf

56,1KB



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

11  
P

### RELATÓRIO Nº 002/2022

**Procedimento nº 059/2021 – Requer ao SAAE-Piumhi informações de falta de água no Bairro Nova Piumhi e ações para solucionar**

**A sua Excelência o Senhor**  
**Reinaldo dos Reis Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Senhor Presidente,**

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos”, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 145/2021, aprovado em única discussão e votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, os Vereador Gilvan Antônio da Silva, solicitou ao Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, na pessoa do senhor Eduardo de Assis, as seguintes informações: **a)** Quais as causas técnicas da falta de abastecimento de água nos imóveis do Bairro Nova Piumhi nos últimos dias, especificamente no mês de novembro de 2021? **b)** Quais as ações que estão sendo implementadas para solucionar a falta de abastecimento que está tornando corriqueira nos bairros da cidade?.

Através do Ofício SAAE-PIUI 03/2022 o Diretor Executivo informou que “a falta de água que houve no Bairro Nova Piumhi foi devido a gaveta de um registro de manobra que desencaixou do mesmo sendo preciso retirá-lo para manutenção”.

Ressalto que o presente pedido de informações teve como motivação obter informações sobre a falta de abastecimento no Bairro Nova Piumhi no mês de novembro de 2021.

Diante das informações recebidas, informando a causa da falta de água no bairro Nova Piumhi, este Vereador conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 25 de fevereiro de 2022.



  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**  
Vereador 2021-2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12  
pb

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**REF. PROCEDIMENTO Nº 059/2021**

**Requerimento nº 145/2021 – Informações causas técnicas da falta de abastecimento de água.**

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 002/2022 emitido pelo Vereador Gilvan Antônio da Silva, referente ao Procedimento nº 059/2021 cujo objeto refere-se ao envio de Informações sobre as causas técnicas da falta de abastecimento de água no Bairro Nova Piumhi.

Inclua-se o presente relatório na leitura da 5ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 7 de março de 2022 (segunda-feira), às 19h30, para conhecimento dos nobres edis, atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 3 de março de 2022.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 03 / 03 / 2022

Data da publicação: 04 / 03 / 2022



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

**REF. PROCEDIMENTO Nº 059/2021**

Este volume possui 12 páginas (1 a 12), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 12.

Piumhi, 8 de março de 2022.

  
**JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**

Oficial Legislativo